



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

NORMATIVA 04/2021

A normativa 04 trata sobre a concepção da educação infantil e a organização do trabalho Pedagógico que será realizado nas turmas de contraturno (G1, G2, G3 e G4) da Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel e orienta sobre o acompanhamento remoto das aprendizagens.

A Secretaria de Educação de Santa Isabel compreende que a Educação Infantil é uma etapa essencial para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional, afetivo, cultural e linguístico de nossos alunos.

Esta etapa da vida escolar tem por finalidade garantir as nossas crianças, experiências envolvendo as múltiplas linguagens, proporcionando assim o acesso à cultura escrita e oral, por meio de práticas contextualizadas e significativas. Mas é preciso reforçar que esta etapa não apresenta a alfabetização como responsabilidade da educação infantil.

O trabalho da educação infantil nesta municipalidade precisa estar pautado nos seis direitos de aprendizagens da Educação Infantil previstos na BNCC, a saber:

1. Conviver
2. Brincar
3. Participar
4. Explorar
5. Expressar
6. Conhecer – se

O professor precisa ter conhecimento dos direitos de aprendizagens das crianças da educação infantil, pois são as condições necessárias para que a criança possa aprender. Desta forma o professor será capaz de ressignificar suas práticas e mudar a sua conduta pedagógica.

O trabalho da educação infantil está estruturado nos Campos de Experiências de acordo com a BNCC. Cada campo tem seus objetivos de aprendizado e desenvolvimento, que apontam para as experiências fundamentais necessárias para que a criança possa aprender e se desenvolver. Segue os campos de experiências da Educação Infantil:

- Eu, o outro e o nós.
- Corpo, gestos e movimentos.
- Traços, sons, cores e formas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

TRABALHO PEDAGÓGICO A SER DESENVOLVIDO NO CONTRATURNO

O trabalho com o contraturno foi organizado de forma que todos os alunos e docentes trabalhem com o material do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Sendo assim a partir deste ano letivo, o trabalho será desenvolvido da seguinte forma:

- **G1 e G2:** As professoras que atendem alunos do G1 e G2 trabalharão com atividades complementares do LDI. Sendo assim, as atividades do período da tarde estarão em consonância com as desenvolvidas de manhã.
Para o sucesso do trabalho a ser desenvolvido com nossas crianças, o diálogo e a parceria entre os professores do período da manhã e o da tarde devem ocorrer para alinhamento do trabalho pedagógico.
- **G3:** As professoras do G3 trabalharão com o livro do Aprende Brasil "**Brincadeiras daqui e dali**". Este material tem como objetivo fazer com que as crianças compreendam a brincadeira como uma importante manifestação cultural. É importante que o professor aprofunde as brincadeiras de sua região, assim como outras manifestações culturais.
- **G4:** As professoras que atendem alunos do G4 trabalharão com o livro anual de Artes e Educação Física da Editora Aprende Brasil de Ensino.

O núcleo técnico da Secretaria de Educação elencará as atividades organizando a mesma por bimestre.

ORIENTAÇÕES QUANTO AS AULAS REMOTAS

- O professor deve prestar assistência de forma interativa nos grupos conforme a sua jornada de trabalho.
- O roteiro deve ter linguagem simples, objetiva e sucinta para que os pais possam assimilar as informações.
- O roteiro deve ser construído de forma a pensar nos pais que não tem acesso a internet, ao sugerir uma leitura é preciso enviar o registro escrito da mesma ou no caso de uma brincadeira o descritivo de como fazer. Não enviar *links* ou sugestões de atividades que envolvam o uso de internet.
- O roteiro será unificado entre os pares do mesmo segmento. Cada professor postará a sua atividade, conforme o período que leciona. Manhã: atividade 01 e a Tarde: atividade 02.
- No roteiro semanal e no grupo propor sugestões aos pais conforme a faixa etária da criança, como: desfralde, alimentação, higiene, protocolos para a COVID 19 e etc.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

- **Materialidade:** quando for necessário algum material, o professor deverá pedir com antecedência. É importante que no roteiro semanal seja descrito as adaptações que poderão ser feitas em caso da falta de disponibilidade de algum material por parte da família.
- É importante deixar claro aos pais e responsáveis que o contraturno tem como finalidade complementar as aprendizagens e habilidades trabalhadas no período da manhã.
- Orientar os pais a enviarem fotos e vídeos que melhor representem a atividade proposta.
- Professor deverá zelar pela qualidade e não pela quantidade.
- Importe envio de áudios aos pais (pensando nos pais que não são letrados).
- Expor aos pais no grupo as intencionalidades por trás de cada atividade proposta.
- Portfólio digital: cada professor fará o da sua turma (por período).
- Sugestão: elaboração de um vídeo contendo os melhores momentos do bimestre.

AVALIAÇÃO DE ENTRADA

Neste primeiro momento a avaliação de entrada será constituída da observação dos professores e o registro de um relatório processual e individual do desenvolvimento do aluno, com base nos observáveis.

Santas Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

Maria Donizeti de Queluz Camargo
Secretária de Educação

Mária Aparecida Martins
Diretora de Educação

Rodrigo Ap. da Silva
Diretor Pedagógico